

EDITAL N.º 247/2024
 Mandato 2021/2025

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL NÃO SEDENTÁRIO DO EVENTO
FESTAS DO CONCELHO DE SANTA CRUZ - SANTAFAZ 2024

Jaime Casimiro Nunes da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que estão abertas as inscrições para a atividade de venda ambulante (comércio não sedentário) por ocasião das “**Festas do Concelho de Santa Cruz – Santa Faz 2024**”. Com efeito, publica-se as disposições complementares ao Regulamento n.º 150/2024 de 31 de janeiro, Regulamento Eventos Organizados pelo Município de Santa Cruz, nomeadamente:

- O seguinte cronograma do evento:

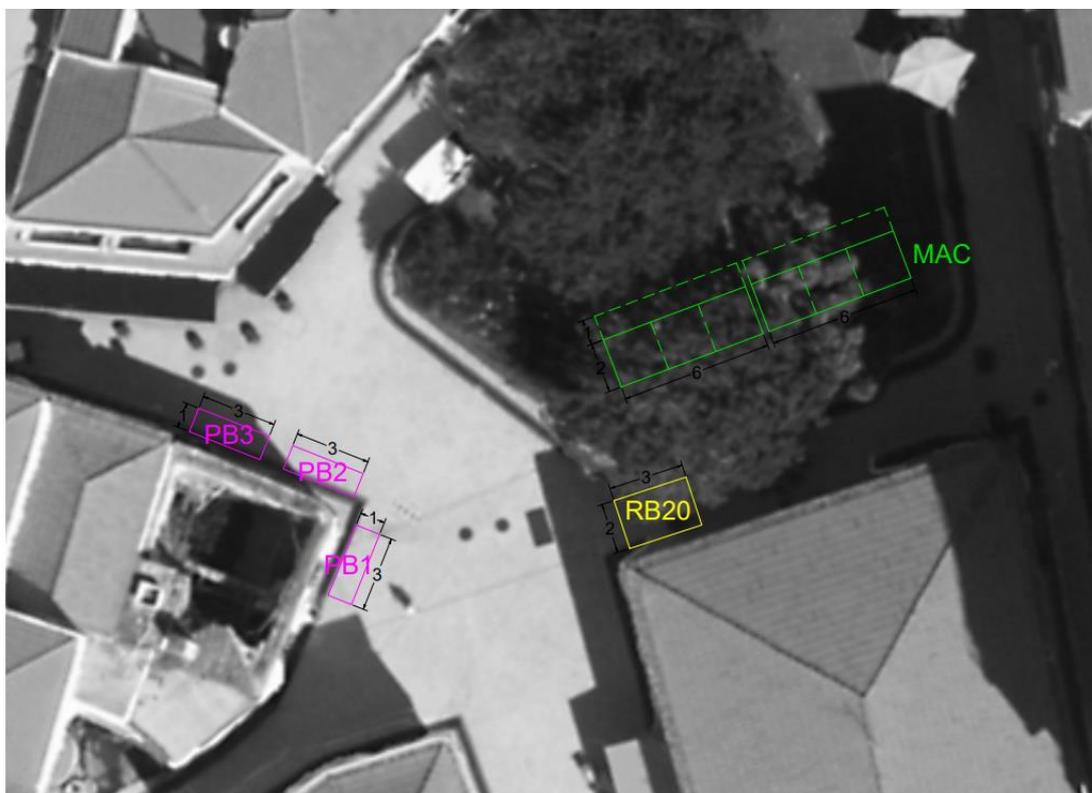
DATA	GESTÃO	LOCAL	DESCRIÇÃO
PRÉ-EVENTO			
3 a 23 de maio	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Inscrições.
3 de junho 10h00	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Restauração e bebidas com braseiro e/ou esplanada
3 de junho 11h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Restauração e bebidas sem braseiro e/ou esplanada
3 de junho 13h00	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Pequenos balcões e outros vendedores (exclui artesanato)
3 de junho 15h00	Dinamização Local	Salão Nobre	• Sorteio para associações com sede no município.
3 de junho 15h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Sorteio para associações com sede fora do município.
4 de junho	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Desistências.
5 e 6 de junho	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Requerimento para a instalação de água. • Entrega da declaração para EEM
17 a 20 de junho	Câmara Municipal de Santa Cruz	Recinto do evento	• Montagem: palco, camarim. • Instalação da água e da eletricidade (rede geral).
17 a 20 de junho	Comerciantes	Recinto do evento	• Montagem: barracas, rulotes, tabuleiros, balcões, cestos.

EVENTO			
20 e 21 de junho	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Recinto do evento	• Cargas e descargas
21 de junho 10h30	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Recinto do evento	• Fiscalização.
21 a 25 de junho	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Praça Padre Patrocínio Alves; Mercado Municipal de Santa Cruz	• FESTAS DO CONCELHO

PÓS-EVENTO			
Até 28 de junho	Comerciantes	Recinto do evento	• Desmontagem: barracas, rulotes, tabuleiros, balcões, cestos.
Até 28 de junho	CMSC	Recinto do evento	• Desmontagem: palco, camarim; • Desinstalações da água e da eletricidade (rede geral).
Até 28 de junho	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Declaração para reclamação de ocorrências.

- O seguinte mapa de recinto:





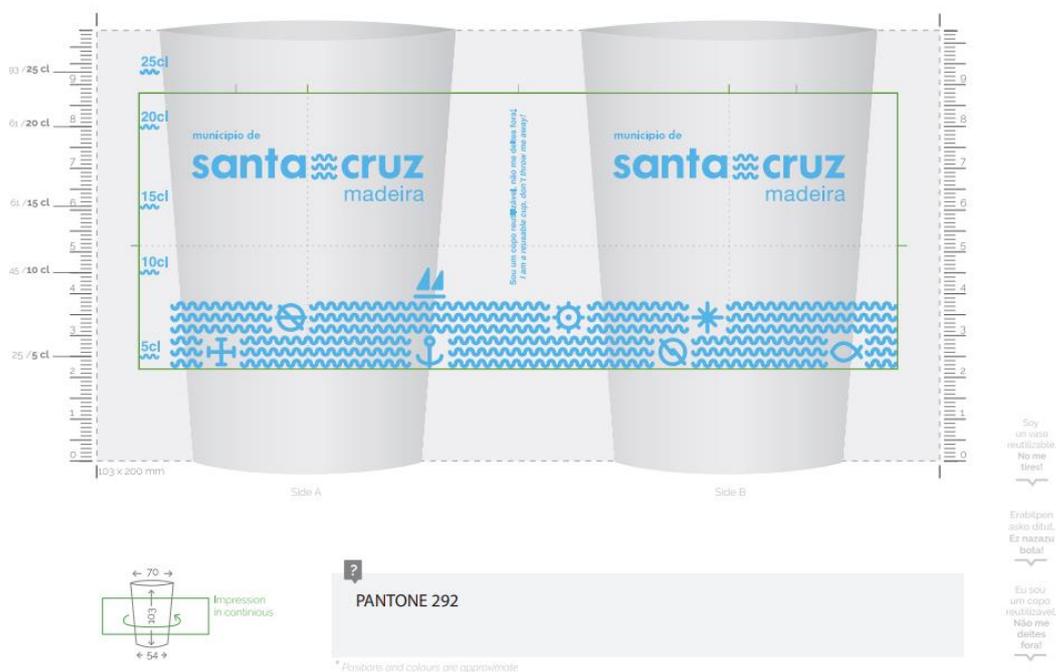
Legenda: Restauração e bebidas com braseiro e/ou esplanada: RBE ; Restauração e bebidas sem braseiro e/ou esplanada: RB; Pequenos balcões ou Outros Vendedores (exclui Artesanato): PB; Associações: A; Área técnica Palco; Posto de Comando Operacional

- **Horários afetos ao evento:**

DATA	HORÁRIO DA PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO DA ATIVIDADE COMERCIAL TEMPORÁRIA	HORÁRIO DE POLICIAMENTO
21 de junho	18h00 às 03h00	16h00 às 03h30	18h00 às 04h00
22 de junho	18h00 às 03h00	13h00 às 03h30	18h00 às 04h00
23 de junho	16h00 às 00h00	13h00 às 00h30	18h00 às 01h00
24 de junho	18h00 às 00h00	17h00 às 00h30	17h00 às 01h00
25 de junho	a definir	a definir	a definir



- A implementação da utilização de Eco Copo, de acordo com o artigo 27.º, excetuando-se as partes relativas a:
 - “(...) de acordo com as normas instituídas da aquisição do mesmo (...)” descritos nas alíneas a) e b), do ponto 3, do referido artigo;
 - “(...) junto do fornecedor indicado pelos serviços municipais (...)” descritos na alínea d), do ponto 3, do referido artigo;
 -
- Implementar a obrigatoriedade da imagem abaixo, e que segue em anexo, que deverá ser adotada nos copos distribuídos por cada operador económico, no âmbito do exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentárias;



Mais se publica que:

- Todos os documentos poderão ser consultados e descarregados na página oficial do Município de Santa Cruz, em <https://www.cm-santacruz.pt/>;
- Todos os demais e necessários esclarecimentos poderão ser efetuados através do endereço eletrónico geral@cm-santacruz.pt.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 3 de maio de 2024

O Vereador, ⁽¹⁾



Jaime Casimiro Nunes da Silva

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Mercados e Feiras, Julgados de Paz, Gestão da Loja do Município e Fiscalização Municipal na área da Dinamização Local, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021.

